

A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PORTUGUESA NO CONTEXTO DA C.E.: REALIDADES E PERSPECTIVAS

GUILHERMINA LOBATO MIRANDA *

INTRODUÇÃO

O sistema de ensino português anda doente. As várias manifestações ocorridas nos últimos tempos são disso sintoma. E se os estudantes do ensino superior e os professores dos vários graus de ensino têm capacidade para reivindicar, o mesmo não se passa com as crianças em idade pré-escolar. Além disso, a generalidade dos pais dessas crianças ainda não se consciencializou e organizou de forma a construir um poder reivindicativo que vise, quer a melhoria dos serviços prestados na maioria das instituições, quer a procura de soluções alternativas. É deste pequeno mundo, em grande parte desconhecido do grande público, que vos quero falar.

A minha participação nestas Jornadas tem uma pequena história, que não queria deixar de vos contar. Foi-me sugerido pela colega Graciete Monge, professora desta escola, que elaborasse uma comunicação sobre o tema, bastante genérico, da reforma e educação pré-escolar. Esta conversa surgiu na continuidade dos nossos interesses comuns, a educação pré-escolar e a formação de educadores de infância, que temos tido a oportunidade de partilhar nos poucos momentos em que nos reunimos nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, no âmbito do "Projecto Ira" (1). A minha primeira reacção à sua

* Assistente da Faculdade de Psicologia de Ciências da Educação - UL

sugestão foi de surpresa, pois parece-me que a reforma do sistema educativo não chegou ao pré-escolar. Pensei em não participar, pois nada tinha a dizer sobre o que não existe. Mas, ponderando melhor, pareceu-me que omitir é uma forma de consentir. Foi com esta nova percepção que aceitei, num momento seguinte, dar o meu contributo para estas Jornadas, ao qual também não é alheia a solicitação da Professora Isabel Lopes da Silva, aqui presente, e com a qual tenho travado, ao longo dos onze anos que dura a nossa amizade, estimulantes diálogos sobre a educação, a psicologia e a investigação nestes domínios, sobretudo no que diz respeito à primeira infância. Sempre tive em consideração os seus pontos de vista, as suas ideias e sugestões. No entanto, ela é, por temperamento, mais optimista do que eu. Disso é testemunho a sua comunicação. Eu, pelo contrário, tenho tendência para o pessimismo, para duvidar e desacreditar e estar atenta ao que ainda falta.

E falta fazer tanto, no nosso país, no domínio dos cuidados e educação das crianças em idade pré-escolar! É desta realidade que vos quero falar, comparando-a com outras, a dos países da comunidade económica europeia.

Para elaborar esta comunicação baseei-me no meu conhecimento sobre a educação pré-escolar e as necessidades de desenvolvimento e aprendizagem das crianças destas idades, no conhecimento directo da realidade de alguns jardins de infância portugueses e na análise de documentação, nomeadamente cinco textos que me parecem muito elucidativos, a saber: "Situação da Educação Infantil nos Países da C.E.E.", organizado e redigido por Teresa de Vasconcelos; "Perfil Nacional dos Cuidados Prestados às Crianças com Idade Inferior a Seis Anos", elaborado por um pequeno grupo, coordenado pelo Professor Bairrão Ruivo; a "Lei de Bases do Sistema Educativo" de 1986; um artigo de Lilian Katz sobre os critérios de avaliação da qualidade dos programas de educação pré-escolar, intitulado "Multiple Perspectives on the Quality of Early Childhood Programs", e um outro saído na revista "Proteste" em Abril do corrente ano "O Incrível Mundo das Creches e Jardins de Infância". Este último, dá-nos conta, a partir de uma pequena amostra, da falta de qualidade de algumas instituições que, no nosso país, se dedicam à prestação de cuidados e educação das crianças em idade pré-escolar. Portanto, a minha comunicação não é nada original. É apenas uma síntese pessoal, baseada nos elementos referidos.

O QUE SE DÁ ÀS CRIANÇAS

Dados Quantitativos

Começarei por referir dados quantitativos e mais objectivos (taxas de cobertura e frequência, modalidades de atendimento, níveis etários abrangidos pelas instituições de educação pré-escolar, entidades responsáveis, ratio educador/criança e adulto/criança, características e aspectos organizativos da educação pré-escolar nos países da C.E.E.). Abordarei depois, os aspectos mais qualitativos, neste caso apenas referentes a Portugal (qualidade dos serviços prestados nas instituições portuguesas de educação pré-escolar, necessidades educativas das crianças em idade pré-escolar, interrogando, neste aspecto, o papel da família e da instituição escolar, sobretudo na faixa etária dos 0-3 anos, mas também na dos 4-5 anos, quando existe uma sobrecarga horária de permanência na instituição escolar). Finalmente tecerei algumas reflexões sobre as duas perspectivas actualmente existentes face à educação das crianças deste grupo etário, uma que enfatiza o papel da instituição familiar e outra que preconiza o papel preponderante da instituição escolar. Não deixarei de emitir a minha opinião sobre este assunto complexo e de difícil resolução pontual, que não se pode limitar a meras opiniões baseadas em crenças pessoais mas que tem de se basear no conhecimento já produzido e ter em conta a situação social, económica e cultural de cada país.

a) Percentagem de crianças abrangidas pela educação pré-escolar nos países da C.E.

QUADRO 1

PERCENTAGEM DE CRIANÇAS ABRANGIDAS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA C.E.E. POR GRUPOS ETÁRIOS

Países *	IDADES				% global de
	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	Crianças abrangidas **
Bélgica (1985)					95%
Dinamarca (86-87)		70%	74%	95%	
Espanha (86-87)		16%	84%	97%	89,2% (só 4-5 anos)
França (87-88)	31%	84,7%	89,3%	87,4%	
Grécia (1985)					62%
Holanda (1985)		4,3%	97%	98%	
Irlanda			54,6%	99,7%	
Itália (86-87)					88,4%
Luxemburgo (1985)			48%	100% (+) ...	
Portugal (1985)					35,6% (3-5 anos)
Reino Unido					43%
Inglaterra					
Escócia		18,1%	43,3%		
R.F.A. (1985)		40%	70%	95%	

TERESA VASCONCELOS: *Situação da Educação Infantil nos Países da C.E.E. 1990*
GEP

Portugal é o país da C.E.E. com uma menor taxa de cobertura em termos de educação pré-escolar (35,6%). O reino Unido também apresenta uma taxa de cobertura baixa para os 3-4 anos (43%), mas é preciso não esquecer que a escolaridade obrigatória se inicia aos 5 anos. A Grécia é outro dos países que apresenta uma taxa de cobertura relativamente baixa, mas bastante superior à portuguesa (62%), talvez porque a educação pré-escolar é tendencialmente obrigatória, sobretudo nas zonas mais carenciadas do país.

O nível etário com maior índice de cobertura é o dos 5 anos, apresentando os 3 anos índices mais baixos, como seria de esperar. Só a França e a Bélgica asseguram a cobertura dos 2 anos, integrando-o no sistema pré-escolar.

QUADRO 2

Taxas de abertura para crianças com idade inferior a 6 anos
(por distrito)
1984

	0 a 2 anos		3 a 6 anos	
	MESS	MESS	ME	Total
Aveiro	8,7	17,3	18,4	35,7
Beja	5,8	14,5	26,4	41,0
Braga	4,0	12,2	7,8	20,0
Bragança	1,6	11,5	26,4	38,0
Castelo Branco	10,2	24,6	17,7	42,3
Coimbra	5,9	19,3	13,2	32,5
Évora	7,1	17,9	12,0	29,9
Faro	4,9	13,1	9,9	23,0
Guarda	9,1	17,6	38,6	56,2
Leiria	6,7	20,4	10,0	30,4
Lisboa	5,5	18,7	11,7	30,4
Portalegre	8,5	17,8	14,8	32,6
Porto	4,4	17,8	10,4	28,2
Santarém	5,8	13,4	19,7	33,1
Setúbal	10,3	24,7	9,4	34,1
Viana do Castelo	2,4	12,8	8,7	21,5
Vila Real	1,3	10,1	9,3	19,4
Viseu	2,2	7,5	21,3	28,8
Continente	5,8	16,17	15,87	32,06

Fonte: Estatísticas da Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário (ME), Direcção Geral do Ensino Particular e Cooperativo (ME), Direcção da Segurança Social (MESS).

in JOAQUIM BAIARRÃO et al. (1990) "Perfil Nacional dos Cuidados Prestados às Crianças com Idade Inferior a 6 anos". Lx. F.C.G.

Conforme os dados no quadro 2, relativo às taxas de cobertura por distritos em Portugal, vemos que a percentagem de crianças que frequentam instituições pré-escolares antes dos 3 anos (5,8%) é nitidamente inferior às dos 3-6 anos (32,06%). No entanto, não nos podemos esquecer que as mães trabalhadoras, sobretudo dos grandes agregados populacionais, recorrem, muitas vezes, a amas clandestinas, pois não têm a quem deixar os filhos enquanto trabalham. Também sabemos que os direitos das mulheres após o nascimento de um filho se reduzem, no nosso país, a 90 dias de licença de maternidade e à dispensa da mulher que amamenta por dois períodos distintos de duração máxima de uma hora por dia de trabalho e enquanto durar a amamentação ou a criança fizer um ano de idade (D.R., nº 81/1984); só em casos excepcionais o pai poderá gozar de uma licença de paternidade.

Os distritos da Guarda (56,2%), de Castelo Branco (42,3%) e de Beja (41%), são os que apresentam uma maior capacidade de cobertura e de frequência das crianças dos 3-6 anos; pelo contrário, os distritos de Vila Real (19,4%), Braga (20,0%) e Viana do Castelo (21,5%), são os distritos que têm uma menor capacidade de cobertura e de frequência.

Em 12 dos 18 distritos, no ano a que os dados se referem (1984), a rede de pré-escolar dependente do M.E.S.S. é superior à rede do pré-escolar dependente do M.E.; já em 1986/87 o número de jardins de infância pertencentes ao M.E. (oficiais particulares) é superior aos dependentes do M.E.S.S. (3.303 do M.E. / 1.148 do M.E.S.S.). Estas diferenças podem ser explicadas recorrendo à história da educação pré-escolar em Portugal. Durante o Estado Novo obstaculizou-se a criação de uma rede de educação pré-escolar, pois achavam os governantes que existiam outras prioridades e que era necessário consolidar a estrutura familiar, reservando para a mulher o papel e estatuto de educadora dos filhos. A educação pré-escolar e a formação de educadoras ficou entregue a entidades privadas, sobretudo de cariz religioso. No final da década de 60 (período da abertura marcelista), começou, sobretudo através do Ministério da Saúde e Assistência, a desenvolver-se um apoio às mães trabalhadoras, em particular nos meios mais industrializados e carenciados, criando instituições de cariz assistencial onde se começaram a introduzir certas práticas que tinham já uma preocupação educativa. A rede pública ligada ao M.E. só começou a ter expressão significativa a partir do 25 de Abril e sobretudo a partir de 1978/79, apesar de desde 1971 a educação pré-primária ter sido reintegrada no sistema educativo oficial (Reforma Veiga Simão). Desde essa data e até ao final da década de 80, houve um esforço de alargar a rede do pré-escolar e de situar os novos jardins de infância em áreas/zonas onde existiam poucos equipamentos. Actualmente parece assistir-se a um retrocesso, apesar de não ter tido acesso a dados actualizados. A rede pública não tem crescido, pelo contrário, alguns jardins até fecharam; as vagas a concurso para educadoras da rede pública tem diminuído drasticamente de ano para ano e algumas Escolas Superiores de Educação não puseram a funcionar o 1º ano de formação de educadores de infância. A baixa de natalidade em Portugal, conforme o census de 1991, não é por si só justificativa desta situação, apesar de sabermos que em certas zonas do país os jardins de infância têm uma taxa de frequência muito inferior à sua capacidade. As razões devem também ser encontradas numa política educativa que quase excluiu a educação pré-escolar da reforma educativa, apesar de se estarem a experimentar novas modalidades de

atendimento, como a educação itinerante e os projectos de animação infantil e comunitária, sob tutela do M.E., e ainda do M.E.S.S. estar a estudar um novo modelo de "centro de acolhimento da infância" destinado à guarda das crianças durante os períodos que intervalam os horários do jardim de infância e do trabalho dos pais. Diz Bairrão Ruivo et al., num texto datado de 1990, "esta diversificação de tipos de respostas de acordo com as necessidades geográficas específicas é uma das razões que levam os responsáveis em educação infantil a esperar uma taxa de cobertura de 80% para 1991/92. No estabelecimento desta meta a adesão de Portugal à C.E.E. teve com certeza um papel importante". No entanto, estamos em meados de 1993, e apesar de não dispormos de dados estatísticos actualizados e dos que existem não se basearem em recolhas de dados muito elaboradas, penso que ainda estamos longe de atingir os tais 80% esperados para 1992.

b) Tipos de repostas à educação pré-escolar nos países da C.E.

QUADRO 3

COMPARAÇÃO DOS VÁRIOS TIPOS DE ATENDIMENTO
NOS PAÍSES DA C.E.E.

	Jardim de Infância/Escola Infantil	Classes de Ed. Pré-Escolar no Ensino Básico	Centros de Dia para a Infância	Centros de Actividad e Lúdica (Play-Groups)	Amas (legalizadas)	Educaçã o Itinerante	Outras Actividades de Animação
Bélgica	█						
Dinamarca	█	█	█	█			█
Espanha	█	█					
França	█	█				█	
Grécia	█	█					
Holanda		█	█	█	█		
Irlanda	█	█	█	█	█		
Itália	█						
Luxemburgo	█	█					
Portugal	█		█		█	█	█
Reino Unido	█		█	█	█		
Rep. Fed. Alemanha	█	█			█		

in TERESA VASCONCELOS, Situação da Educação Infantil nos Países da C.E.E., 1990, GEP.

Pela leitura do quadro 3, vemos que apesar de existir jardim infantil ou escola infantil em todos os países (exceptuando a Holanda), na Bélgica, França, Grécia, Itália e Luxemburgo é a escola infantil que predomina, aparecendo na Bélgica e na Itália como modalidade única. Na Alemanha, Dinamarca, Luxemburgo e Portugal, esta instituição aparece com o nome de jardim de infância com um pendor menos escolarizante. As classes pré-escolares ou pré-primárias ligadas às escolas do ensino primário são vulgares em todos os países da Comunidade Europeia à excepção da Bélgica, Itália e Portugal. Os centros de dia para a infância estão sobretudo vulgarizados nos países do norte da Europa e em Portugal (M.E.S.S.). Os centros/grupos de actividade lúdica (playgroups) existem sobretudo nestes países (Dinamarca, Holanda, Irlanda e Reino Unido). Experiências de educação itinerante parecem só existir em Portugal e França. A este propósito, no relatório elaborado por Teresa de Vasconcelos, já referido, afirma-se que "será talvez interessante referir que Portugal parece tender para uma maior diversidade de respostas pondo-se, neste caso, ao lado das tendências do norte da Europa e demarcando-se claramente da linha francófona, a qual refere respostas educativas menos variadas. Talvez, uma tradição "não escolarizante" e de independência face ao sistema público de ensino básico, tenha contribuído para tal facto, podendo, no entanto, apresentar o risco de avolumar o tradicional hiato entre a educação pré-escolar e o ensino básico". Acrescentaria, talvez, que esta tendência em Portugal, não se pode inserir numa mesma linha interpretativa, pois as tendências sugeridas pelos dados devem ser analisados de acordo com o contexto socio-económico e cultural de cada país. É preciso não esquecer que os países do norte da Europa têm uma população adulta mais escolarizada, índices culturais mais elevados e apoios sociais às famílias mais generosas e eficientes do que os nossos. Por exemplo, na Holanda é hoje vulgar serem as mães ou mesmo os pais a assegurar a educação dos filhos até à entrada na escolaridade obrigatória. Também é preciso não esquecer que nesses países, exceptuando a Dinamarca e a Holanda, a escolaridade obrigatória se inicia aos 5 anos (Holanda e Reino Unido), sendo os 4 anos abrangidos pela escolaridade básica, ainda que com um cariz facultativo.

c) Grupos etários abrangidos nos países da C.E.

QUADRO 4

NÍVEIS ETÁRIOS ABRANGIDOS PELA EDUCAÇÃO
PRÉ-ESCOLAR NOS PAÍSES DA C.E.E.

Países	Níveis Etários Abrangidos				
	2º 1/2	3º	4º	5º	6º
Bélgica		←	-----	-----	→
Dinamarca			←	-----	-----
Espanha		←	-----	-----	→
França	←	-----	-----	-----	→
Grécia		←	-----	-----	→
Holanda		←	-----	→	
Irlanda		←	-----	-----	→
Itália		←	-----	-----	→
Luxemburgo		←	-----	-----	→
Portugal		←	-----	-----	→
Reino Unido		←	-----	→	
R.F. Alemanha		←	-----	-----	→

in TERESA VASCONCELOS, Situação da Educação Infantil nos Países da CEE,
1990, GEP

Na maioria dos países da C.E. a educação pré-escolar abrange as crianças de 3-5 anos (Espanha, Grécia, Itália, Irlanda, Luxemburgo, Portugal e R.F.A.). A Irlanda não considera em idade pré-escolar as crianças que frequentam as classes pré-primárias (5 anos), que apesar de não serem obrigatórias, atingem uma frequência de 99,7%. Na Dinamarca o pré-escolar abrange também as crianças dos 6 anos pois a escolaridade obrigatória só se inicia aos 7 anos. A França apresenta uma preocupação clara com a escolarização das crianças de 2 anos (taxa de frequência de 31%, tanto como a taxa de frequência de todas as crianças em idade pré-escolar portuguesas) e a Bélgica também, embora com um carácter menos generalizado.

d) Características da educação pré-escolar na C.E.

Todos os países têm uma educação pré-escolar facultativa, excepto o Luxemburgo e a Grécia, onde, no primeiro, é obrigatória a frequência de um ano pré-escolar e no segundo se torna obrigatório nas zonas mais carenciadas do país.

Apesar de facultativo, vários países referem explicitamente (caso da Alemanha, Dinamarca, França, Itália e Luxemburgo) a obrigação do Estado providenciar condições para que todas as crianças tenham acesso à educação pré-primária.

A maioria dos países explicita objectivos educacionais para a educação pré-escolar, sendo uns claramente orientados para a preparação para a escola primária (caso da França, Bélgica, Espanha, Itália, Luxemburgo e Grécia - países francófonos ou de influência francófona) e outros apresentando preocupações de tipo social (caso da Alemanha, Dinamarca, Irlanda, Reino Unido e Portugal). Já Evans (1982) referia esta bipolaridade dos objectivos da maioria dos programas de educação pré-escolar. Apesar de nenhum currículo se preocupar exclusivamente com uma destas dimensões, há uns que enfatizam a preparação para a escola e outros as necessidades sociais das crianças e das famílias.

Vejam agora os programas. A Bélgica tem um programa de educação pré-escolar (que consta de linhas gerais e de propostas de actividades não referindo, no entanto, os conteúdos a serem aprendidos) e a Grécia propõe programas analíticos de ensino. Na França, Itália, Portugal e Espanha existem linhas orientadoras da responsabilidade do Ministério da Educação. O Reino Unido chama a atenção para a necessidade de se encontrarem linhas orientadoras para as crianças dos 4 anos. Na Holanda, Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo e R.F.A. existem alguns princípios aceites pelos governos, mas não linhas orientadoras.

Parece, pois, que a tendência geral nos países da C.E.E. é para não existir um programa ou programas para a educação pré-escolar da responsabilidade dos governos, mas sim princípios ou linhas orientadoras da responsabilidade da autoridade de tutela.

Também se verifica que na maioria dos países da C.E.E. existe uma tendência para a descentralização da educação pré-primária.

A participação dos pais é institucionalizada, através de diferentes órgãos representativos, na Dinamarca, França, Itália e Portugal. Na R.F.A. aos educadores e professores é atribuído tempo docente para assegurar uma efectiva colaboração com os pais. Na Dinamarca os pais estão representados nas direcções das instituições.

e) aspectos organizativos

O atendimento é, tendencialmente, a tempo inteiro, mesmo nos países comunitários em que tradicionalmente não se verificava, caso da Alemanha, Dinamarca, Reino Unido e Holanda.

Na maioria dos países a educação pré-escolar é gratuita ou comparticipada pelos pais.

Nem todos os países referem o papel do Estado na salvaguarda da qualidade do atendimento proporcionada às crianças que frequentam a educação pré-escolar. Seis países referem a existência de orientações expressas no tocante às instalações dos centros, entre os quais se encontra Portugal. No entanto, nem sempre a legislação e as orientações são criteriosamente postas em prática. Disso são exemplo os resultados a que chegou a avaliação feita por uma equipa da revista "Proteste" a alguns jardins de infância e creches das cidades de Lisboa e Porto, onde a maioria (13) das instituições visitadas (16) foram avaliadas como tendo uma qualidade entre mau-medíocre (5) e médio-medíocre (4), existindo 5 intermédias, ou seja, avaliadas como medíocres; só 3 foram avaliadas como médias e nenhuma como boa ou muito-boas.

As 16 instituições avaliadas (basicamente segundo critérios expressos na lei relativa às creches particulares com fins lucrativos e aos jardins de infância da rede pública) estavam sob a tutela do Ministério do Emprego e

da Segurança Social (M.E.S.S.), tinham quase todos creche e jardim de infância (13), sendo 8 o estatuto de Instituições Privadas de Solidariedade Social (I.P.S.S.), 7 o estatuto de particulares (6 com fins lucrativos e 1 sem fins lucrativos) e 1 dependia da autarquia. Estando sob a tutela do M.E.S.S. os pais pagam uma mensalidade calculada com base numa tabela e de acordo com a capitação familiar (os valores das tabelas variam entre 28.500\$00 e 11.800\$00 no jardim de infância e de 30.500\$00 e 11.800\$00 na creche). Parece pois que o M.E.S.S. não faz uma inspecção rigorosa às instituições que estão sob a sua tutela. Não temos dados sobre o que se passa com os jardins de infância tutelados pelo Ministério da Educação (M.E.), sobretudo os que têm o estatuto de particulares. Só mais um elemento a acrescentar ao triste panorama de algumas instituições de educação pré-escolar portuguesas. De acordo com o European Home and Leisure Accident Surveillance System (E.L.H.A.S.S.), citado pela revista "Proteste", só em 1991 ocorreram 3.954 acidentes com crianças acolhidas em creches portuguesas. As causas são variadas, indo desde quedas a ingestão de produtos corrosivos.

Este estudo é revelador da falta de qualidade dos cuidados prestados às crianças em idade pré-escolar em algumas instituições do nosso país. Tememos que ele seja apenas a ponta de um iceberg, pois num segundo momento do estudo, só foram incluídas 500 instituições que responderam a um inquérito enviado a 1.100 e classificadas como satisfatórias, sendo essas que foram visitadas e se deixaram avaliar (embora não tenham sido previamente avisadas).

Todos os países da C.E., quer através dos serviços centrais (ministérios de tutela), quer através das autoridades locais, proclamam que a educação pré-escolar é um serviço que o Estado tem a responsabilidade de assegurar. No entanto, só a Alemanha, o Luxemburgo, a Dinamarca e a França referem explicitamente esta obrigação do Estado. Por exemplo, na Alemanha, onde tradicionalmente os jardins de infância são de iniciativa privada (70%) em comparação com 28% da responsabilidade do M.E. e 2% das empresas, o Estado não se abstém de assumir um papel rigoroso no controle da qualidade. O mesmo se passa na Dinamarca, na Holanda, na Irlanda e no Reino Unido, onde a participação do Estado nas instituições privadas passa por um rigoroso controle de qualidade. Em Portugal, como vimos pelo estudo efectuado pela revista "Proteste", isso nem sempre acontece. Esta tendência demissionária do Estado foi reforçada pela revogação do despacho

normativo 161/83, que leva a que o Estado abdique do seu papel tutelar e fiscalizador das I.P.S.S..

f) ratio educador/criança e adulto/criança

QUADRO 5

RATIO ADULTO/CRIANÇA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO

País	Ratios	Educador/Criança	Adulto/Criança
Bélgica		1/25	
Dinamarca		1/20 2/28	1/6-7
Espanha		1/28.7	
França		1/28.4	
Grécia		1/30	
Holanda			
Irlanda			
Itália		1/30	
Luxemburgo		1/18	
Portugal		1/25(1) 1/27(2)	
Reino Unido		1/24.7(3) 1/13(4)	1/10.7
R.F. Alemanha		2/25	

* Não referem dados estatísticos sobre esta matéria

Notas: (1) Rede Pública do Ministério da Educação

(2) Estabelecimentos ligados ao Ministério do Emprego e Segurança Social.

(3) Casses de educação pré-primária

(4) Escolas Infantis

in TERESA VASCONCELOS. Situação da Educação Infantil nos Países da CEE, 1990, GEP.

O ratio educador/criança varia entre 1/30 na Itália e na Grécia e 1/13 no Reino Unido. No entanto, os dados expressos no quadro 5 apontam para um ratio educador/criança muito elevado, contrário às normas aceites internacionalmente que estabelecem um ratio 2 adultos/20 crianças de 4-5 anos. temos conhecimento que em algumas instituições particulares portuguesas o ratio educador/criança chega a atingir 1/40 no jardim de infância e 1/30 na idade de transição entre creche e o jardim (2/3 anos), o que são números preocupantes.

Dados qualitativos

Alguns dos indicadores referidos na parte anterior do texto, referentes a dados quantitativos, não deixam de ter influência na qualidade dos cuidados e educação prestados às crianças em idade pré-escolar, que frequentam instituições. Diria mesmo que quase todos interferem na qualidade, uns de modo directo, como por exemplo o ratio adulto/criança e educador/criança, outros de forma indirecta como as condições e estado de conservação dos equipamentos. Como a comunicação já vai longa, apelo os interessados a lerem o texto de Lilian Katz sobre os critérios para avaliar a qualidade da educação pré-escolar, sobretudo no que concerne ao programa ou currículo realmente praticado. Propõe a autora que não só se avaliem os programas a partir de indicadores objectivos (como por exemplo), espaços, luminosidade, ventilação, materiais, etc), mas também recorrendo a critérios mais subjectivos, ou seja, à opinião dos educadores, dos pais, da comunidade e das próprias crianças e ainda a dados de observação directa do comportamento das mesmas. Esta última dimensão da avaliação da qualidade dos programas, visa perceber se a maioria das crianças passam mais tempo aborrecidas ou contentes, se estão só a ser entretidas e ocupadas ou se o jardim proporciona actividades estimulantes e entusiasmantes. Do que me tem sido dado observar, salvo em raras excepções, muitas das crianças que frequentam as instituições portuguesas, passam mais horas aborrecidas e à espera do que em actividades realmente estimulantes (em termos cognitivos) e entusiasmantes (em termos socio-efectivos).

Mas a avaliação criteriosa e rigorosa das instituições de educação pré-escolar portuguesas ainda está por fazer, sobretudo no que concerne a esta nova perspectiva, mais qualitativa, de avaliar.

SÍNTESE

Apesar do atraso da evolução da educação pré-escolar em Portugal quando comparada com outros países da C.E., verificaram-se mudanças quantitativas e também qualitativas, sobretudo na rede oficial pré-escolar do M.E. durante a década de 80, que actualmente parece estagnada ou mesmo em retrocesso. Disso são testemunho as poucas vagas a concurso para educadoras de infância a nível nacional, o encerramento de alguns jardins de infância e o não alargamento da rede pública. A taxa de cobertura nacional, apesar do esforço desenvolvido na década de 80, é ainda muito inferior à maior parte dos países europeus.

A qualidade das instalações, o sistema de segurança, o ratio educador/criança e outros dados objectivos que garantem o mínimo de condições para que a segurança físico-emocional das crianças esteja garantida, não parecem ser ainda preocupação de muitas instituições de educação pré-escolar em Portugal.

Também parece ainda não existir, salvaguardando raras excepções, uma preocupação nítida com a qualidade do ambiente educativo proporcionando às crianças nas instituições, sobretudo no que concerne ao desenvolvimento de actividades estimulantes, em termos cognitivos, e entusiasman-tes, em termos socio-emocionais.

Para terminar esta pequena síntese diria que, a uma grande parte das crianças portuguesas ainda não se lhe deu a atenção e respeito que merecem. Elas são o futuro e os primeiros anos de vida são determinantes para o seu percurso psico-social. Por outro lado, os primeiros anos de vida têm um valor intrínseco e não só de preparação para um futuro mais ou menos próximo ou, dito de outro modo, só se é criança um vez. Daí que me pareça incompreensível que a educação das crianças até aos 6 anos de idade tenha e continue a ser tão descurada.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

As perspectivas de futuro não são muito optimistas. Vou tematizá-las em termos de necessidades, do que falta muito fazer.

Existe a necessidade de:

- alargar a rede do pré-escolar e informar os pais sobre a sua existência e os seus objectivos; também criar condições para que, pelo menos, todas as crianças de cinco anos sejam abrangidas pela educação pré-escolar;
- uma fiscalização mais rigorosa, por parte das entidades tutelares, aos jardins de infância e creches, sobretudo particulares e ligados aos M.E.S.S., para garantir o mínimo de qualidade dos serviços prestados;
- encontrar "padrões mínimos" do que se espera que as crianças aprendam quando saem do pré-escolar nas diversas áreas do desenvolvimento infantil, conjugadas com as necessidades culturais e sociais de cada realidade;
- melhorar a qualidade das práticas educativas para que o tempo que as crianças passam nas instituições seja bem aproveitado, quer dizer, estimulante e entusiasmante;
- desenvolver investigação no pré-escolar e de envolver os educadores interessados nesse processo, para se produzir um conhecimento sobre a prática que seja transmissível a outros educadores de modo a melhorarem as suas práticas educativas;
- divulgar e reconhecer socialmente o mérito de algumas instituições e educadoras que se preocupam verdadeiramente com a educação deste grupo etário e desenvolvem práticas que poderiam funcionar como "padrões" para outras instituições e educadores.

NOTAS

(1) Projecto "Ira" - Projecto de formação contínua de educadores e professores dos três ciclos da escolaridade básica e do ensino secundário, através de uma metodologia de investigação, coordenado pelos Professores Albano Estrela e Teresa Estrela.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAIRRÃO, R. et al. (1990) - *Perfil Nacional dos Cuidados Prestados às Crianças com Idade Inferior a Seis Anos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Textos de Educação.

EVANS, E. (1982) - "Curriculum Models and Early Childhood Education. In Bernard Spodek". *Handbook of Research in Early Childhood Education*. New York: The Free Press, pp. 107-134.

KATZ, L. (1992) - "Multiple Perspectives on the Quality of Early Childhood Education". (in press: *Childhood Education*)

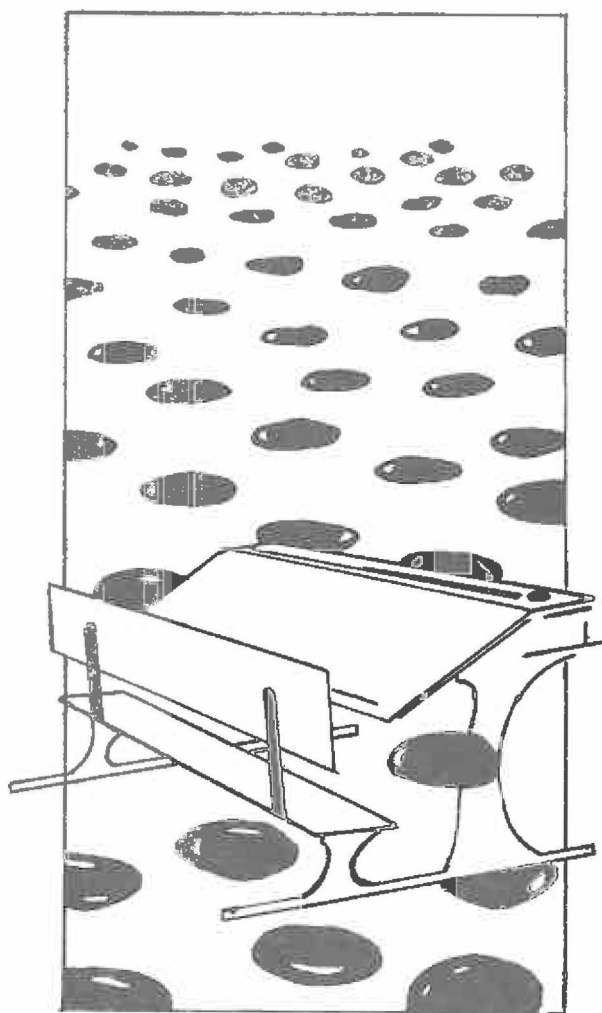
PIRES, L. (1986) - *Lei de Bases do Sistema Educativo*. Porto: Edições Asa.

PROTESTE (1993) - *O Incrível Mundo das Creches e Jardins de Infância*. Revista Proteste, nº 125, Abril de 1993, pp. 14-25.

VASCONCELOS, T. (1990) - *Situação da Educação Infantil nos Países da C.E.E.*, Lisboa: G.E.P..

III JORNADAS

**A reforma educativa
Um desafio à escola?**



27, 28 e 29 de Maio de 93

BEJA